



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 11261ª SESSÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2023**

**SESSÃO ADMINISTRATIVA**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas e cinquenta e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutora Paula Bajer Fernandes, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente levou ao conhecimento do Tribunal o teor do seguinte ofício: “OFÍCIO N° 128/2023 – SEMA 1.1.2. PROCESSO N° 2016/192.151. São Paulo, 14 de junho de 2023. Senhor Presidente, Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o C. Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data, elegeu a Doutora MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR para o cargo de Juíza Substituta na Classe de Juiz de Direito desse E. Tribunal, em razão da posse do Doutor Régis de Castilho Barbosa Filho como Juiz Efetivo. Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. (a) RICARDO MAIR ANAFE. Presidente do Tribunal de Justiça”.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIA**, em 07/07/2023, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 27/07/2023, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->



sp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador  
**4662902** e o código CRC **9D3E2127**.

---